CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 048/2022

Concede a liberação de diária nos termos da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019 ao vereador Jeciel Ferreira Franco.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul bem como o artigo 4°, parágrafo único da Lei Municipal n° 2.898 de 4 de abril de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a liberação de uma diária, opção II, ao vereador Jeciel Ferreira Franco, que se deslocará ao Município de Curitiba, conforme processo administrativo n° 196/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 18 de novembro de 2022.

Registra-se
Cumpra-se

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara